

XX  
VI



# FÓRUM REGIONAL DE JOVENS LÍDERES - RJ



**Escoteiros do Brasil**  
Rede de Jovens Líderes - RJ



## 1. APRESENTAÇÃO

A **Rede Nacional de Jovens Líderes (RNJL) ou Rede** é um espaço geracional que reúne jovens adultos(as) de 18 a 25 anos, denominados Jovens Líderes, dentre pioneiros, escotistas e dirigentes, com o objetivo de promover as políticas nacionais e internacionais de envolvimento juvenil de forma que ampliem a participação de jovens nos processos de tomada de decisão em todas as suas expressões, esferas e níveis dentro da Escoteiros do Brasil que compõe o maior movimento de juventude do mundo. Fazemos isso a partir de 03 eixos de atuação, categorizados como “Objetivos Institucionais da Rede Nacional de Jovens Líderes”, sendo eles:

**1. Educacional - no âmbito da seção escoteira:** Apoiar a correta aplicação do Método Escoteiro, em especial as práticas democráticas previstas pelo programa educativo.

**2. Institucional - no âmbito da organização escoteira:** Fomentar a inserção participativa dos jovens nos processos de tomadas de decisão.

**3. Social - no âmbito da sociedade civil:** Promover iniciativas de engajamento social e desenvolvimento comunitário.

A **XXVI (26º) Sessão Ordinária do Fórum Regional de Jovens Líderes (FRJL)** será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 22 de março de 2025, possuindo como objetivo deliberar sobre assuntos relativos à Rede Nacional de Jovens Líderes no Rio de Janeiro, conforme a Ordem do Dia publicada no Edital de Convocação.

## 2. PROGRAMAÇÃO

A partir das **13:00**, ocorrerá o processo de credenciamento da Plenária. As **13:30** iniciará a Plenária para deliberação de assuntos importantes e sensíveis à Rede Nacional de Jovens Líderes na Região Escoteira e aos jovens líderes cariocas. A Plenária será realizada de forma híbrida, **presencialmente** no Museu Naval (*Rua Dom Manuel 15, Praça XV - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20010-090*) e **virtualmente** mediante plataforma online do Google Meet. Quanto para o ingresso, o participante deverá preferencialmente estar utilizando e-mail [id@escoteiros.org.br](mailto:id@escoteiros.org.br).

[Acesse esse tutorial para criar o seu id@escoteiro.](#)

A primeira chamada da Plenária ocorrerá às 13:30, com a presença da maioria dos seus membros credenciados, e em segunda chamada às 14:00, com qualquer número de presentes.

Mais informações sobre a Plenária estão disponíveis no Edital de Convocação, que pode ser acessado [AQUI](#).





### 3. INFRAESTRUTURA

**3.1. Local - Participação Presencial:** Museu Naval, sediado em Rua Dom Manuel 15, Praça XV - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20010-090 (<https://maps.app.goo.gl/unFo2QU9ZDBFeVTb6>).

**3.2. Local - Participação On-line:** Plataforma Google Meet. (Verifique seu e-mail cadastrado no Paxtu.)

**3.3. Stand do evento:** O Evento contará com um espaço stand destinado para as sessões de fotos realizada pela Equipe Regional de Fotografia. Deste modo, o Edital orienta aos participantes, uma adequada apresentação com o Uniforme Escoteiro.

**3.4. Coffee-Break:** Ao longo do evento, o NR estará disponibilizando intervalos destinados ao Coffee-Break.

**3.5. Identificação:** Aos participantes inscritos, será disponibilizado um crachá de identificação.

### 4. PARTICIPAÇÃO

**4.1. Participação:** Será permitida a inscrição àqueles que estiverem com registro ativo na data do evento e tenham idade entre 18 e 25 anos, dentre pioneiros, escotistas e dirigentes. A participação poderá ocorrer de forma presencial ou online.

**4.2. Autorização:** Todos os participantes inscritos devem ser autorizados a participar no evento pela Diretoria da Unidade Escoteira Local, independente da idade, na data de realização do evento.

**4.3. Auxílio para pessoas com deficiência:** Os associados com necessidades especiais, deficiências e/ou mobilidade reduzida devem entrar em contato com o Escritório Regional, através do e-mail [eventos@escoteirosrj.org.br](mailto:eventos@escoteirosrj.org.br) para verificar se o evento poderá oferecer as acessibilidades que necessitam, antes de realizarem suas inscrições.

### 5. INSCRIÇÃO

**5.1. Valor:** O evento não tem custo.

**5.2. Forma de inscrição:** A inscrição deverá ser feita individualmente através do Meu Paxtu.

**5.3. Data limite:** A inscrição e credenciamento dos membros participantes ocorrerá até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 19 de março de 2025. Após esse período, será possível realizar o credenciamento exclusivamente de forma presencial no Museu Naval, a partir das 13:00 até às 13:30 do dia 22 de março de 2025, ou seja, até 00:30 (trinta minutos) antes da primeira chamada.

**5.4. Substituição de Inscrição:** Será possível solicitar substituição de inscrição através do e-mail: [redelj@escoteirosrj.org.br](mailto:redelj@escoteirosrj.org.br), com o assunto "Substituição de Inscrição – FRJL-RJ".

#### 5.4. Do Edital de Convocação

**ITEM A. (A INSCRIÇÃO E O CREDENCIAMENTO DA PLENÁRIA DA XXVI (26ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM REGIONAL DE JOVENS LÍDERES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)**





A inscrição e credenciamento dos membros participantes ocorrerá até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 19 de março de 2025, por meio da plataforma Paxtu. Apenas Jovens Líderes inscritos por meio desta plataforma terão direito a voz e voto no Fórum. Contudo, Jovens Líderes não inscritos por questões de prazo, independente do motivo, receberão direito exclusivamente a voz. Caso ocorra a situação de jovens Líderes não inscritos por problemas técnicos da plataforma Paxtu, que estejam ainda dentro do prazo de inscrição, interessados no direito ao voto, deverão solicitar o Núcleo Regional por meio do seguinte endereço [redelj@escoteirosrj.org.br](mailto:redelj@escoteirosrj.org.br), com o assunto “Problemas no Paxtu”.

O NRJL-RJ chama a atenção para verificarem a usabilidade do e-mail cadastrado na plataforma ‘Meu Paxtu’, pois o endereço de e-mail para acesso na plataforma Google Meet será encaminhado pelo email cadastrado. “Membros externos à classificação de Jovem Líder”, “Jovens Líderes não inscritos” e “Regiões Escoteiras distintas do Rio de Janeiro”, em ambas as modalidades, podem solicitar participação ao FRJL-RJ (via e-mail [redelj@escoteirosrj.org.br](mailto:redelj@escoteirosrj.org.br)) que avaliará individualmente as solicitações. Todos os membros participantes credenciados no formato online receberão por e-mail, até às 13:00 do dia 20 de março de 2025, as instruções para participação e registro dos votos nas deliberações do Fórum. Essas orientações respaldam-se no Art. 81 e o Art. 82 do Regulamento Geral da RNJL.

No dia do Fórum, em seu início, a Comissão de Credenciamento deverá se apresentar para a plenária, expondo em seguida a plenária, o credenciamento dos membros participantes, explicando possivelmente o processo, as regras e quem está apto a participar. Qualquer informação adicional a respeito do processo de credenciamento será esclarecida de forma enxuta, no dia do Fórum.

#### **ITEM B. (CANDIDATURAS PRÉVIAS PARA A COMPOSIÇÃO DE AMBAS AS COMISSÕES DE ESCRUTÍNIO E DE ASSUNTOS GERAIS)**

Uma vez que o Fórum Regional de Jovens Líderes ocorrerá em um dia de eventos subsequentes e corridos, com prazos fixos a respeito do espaço para o evento, observou-se a necessidade de oferecer uma capacitação adequada em relação às inscrições e candidaturas prévias das Comissões do Fórum. Nesse sentido, para oferecer uma experiência de um Fórum dinâmico, interativo e organizado, o NRJL-RJ definiu nas diretrizes do Edital de Convocação e sob a orientação do Regulamento Geral da RNJL, o prazo de encerramento das inscrições e candidaturas prévias das Comissões do Fórum ocorrendo uma semana antes do Fórum, encerrando-se no dia 15 de março de 2025.

As inscrições e candidaturas prévias para as respectivas Comissões (Escrutínio e Assuntos Gerais) encerram-se no dia 15 de março, justamente para o Núcleo Regional oferecer aos candidatos prévios uma capacitação de coordenação das respectivas Comissões. Sob essa perspectiva, compreendem-se os seguintes cenários: 1), Caso atinja-se o número mínimo de candidatos prévios para ambas as Comissões, no dia do Fórum, na sessão destinada à apresentação de cada Comissão com os respectivos integrantes prévios, o NR anuncia as vagas ocupadas previamente de cada Comissão e posteriormente, o número de vagas ociosas de cada Comissão, respectivamente. Assim, abre-se um momento para que os integrantes da Plenária se voluntariem a ocupar determinada vaga ou votem em um representante da Plenária para estar ocupando a vaga. Desse modo, as respectivas Comissões poderão ser fechadas no dia e o Fórum obter andamento; e 2), em contraponto, durante o processo de inscrição e candidaturas prévias, caso atinge-se o número mínimo de candidatos as Comissões, esses candidatos serão classificados como a “proposta de Comissão de Escrutínio e proposta de Comissão de Assuntos Gerais” a ser apresentada pelo Núcleo Regional para a plenária, no dia do Fórum, em sentido de aprovação ou reprovação pela plenária. Sob a circunstância das “propostas de Comissões” a ser apresentadas pelo Núcleo Regional serem reprovadas pela Plenária, a própria Plenária deve oferecer propostas de Comissões a serem votadas e eleitas no momento, para que o





Fórum tenha andamento. Sob o episódio das “propostas de Comissões” a ser apresentadas pelo Núcleo Regional serem aprovadas pela Plenária, o Fórum segue para o próximo Item da Ordem do Dia. Qualquer informação adicional a respeito da Comissão de Escrutínio e da Comissão de Assuntos Gerais será esclarecida durante o processo de capacitação das Comissões oferecido pelo Núcleo Regional e posteriormente, de forma enxuta, no dia do Fórum.

#### **ITEM C. (CANDIDATURAS PRÉVIAS PARA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO FÓRUM).**

Seguindo a mesma contextualização e justificativa apresentada no **Item b** (Candidaturas prévias para a composição de ambas as comissões de Escrutínio e de Assuntos Gerais), uma vez que o Fórum Regional de Jovens Líderes ocorrerá em um dia de eventos subseqüentes e corridos, com prazos fixos a respeito do espaço para o evento, observou-se a necessidade de oferecer uma capacitação adequada em relação às inscrições e candidaturas prévias de cargos da Mesa Diretora do Fórum. Nesse sentido, para oferecer uma experiência de um Fórum dinâmico, interativo e organizado, o NRJL-RJ definiu nas diretrizes do Edital de Convocação e sob a orientação do Regulamento Geral da RNJL, o prazo de encerramento das inscrições e candidaturas prévias de cargos da Mesa Diretora do Fórum ocorrendo uma semana antes do Fórum, encerrando-se no dia 15 de março de 2025.

As inscrições e candidaturas prévias para as respectivas Comissões (Escrutínio e Assuntos Gerais) encerram-se no dia 15 de março, justamente para o Núcleo Regional oferecer aos candidatos prévios uma capacitação de coordenação da Mesa Diretora do Fórum. Sob essa perspectiva, compreendem-se os seguintes cenários: 1), Caso o atinja-se o número mínimo de candidatos prévios para os cargos da Mesa Diretora, no dia do Fórum, na sessão destinada à apresentação de cada candidatura para a Mesa Diretora do Fórum, com os respectivos integrantes prévios, o NR anuncia as vagas ocupadas previamente de cada Comissão e posteriormente, o número de vagas vazias de cada Comissão, respectivamente. Assim, abre-se um momento para que os integrantes da Plenária se voluntariem a ocupar determinada vaga ociosa ou votem em um representante da Plenária para estar ocupando a vaga ociosa. Desse modo, a Mesa Diretora do Fórum poderá ser fechada no dia e o Fórum obter andamento; e 2), em contraponto, durante o processo de inscrição e candidaturas prévias, caso atinge-se o número mínimo de candidatos para a Mesa Diretora do Fórum, esses candidatos serão classificados como a “proposta de Mesa Diretora” a ser apresentada pelo Núcleo Regional para a plenária, no dia do Fórum, em sentido de aprovação ou reprovação pela plenária. Sob a circunstância da “proposta de Mesa Diretora” a ser apresentada pelo Núcleo Regional ser reprovada pela Plenária, a própria Plenária deve oferecer propostas de Mesa Diretora a serem votadas e eleitas no momento, para que o Fórum tenha andamento. Sob o episódio das “proposta de Mesa Diretora” a ser apresentada pelo Núcleo Regional ser aprovada pela Plenária, o Fórum segue para o próximo Item da Ordem do Dia. Qualquer informação adicional a respeito da Mesa Diretora será esclarecida durante o processo de capacitação da Mesa Diretora oferecido pelo Núcleo Regional e posteriormente, de forma enxuta, no dia do Fórum.

#### **ITEM D. (CANDIDATURAS DE TEMAS PARA O ENCONTRINHO 2026)**

Como consta no Art. 76, do Capítulo I “Do Fórum Regional de Jovens Líderes Seção”, do sub-capítulo I “Das Disposições Gerais”, entre as funções nas quais, ao FRJL compete, contempla-se a candidatura e votação do “Tema” (e de outras questões vinculadas) do Encontro Regional de Jovens Líderes (ERJL-RJ) do ano posterior. Nesse sentido, cabe aos delegados com alguma sugestão de “Tema”, encaminharem suas proposta de maneira prévia, através do formulário de candidatura única ([https://bit.ly/ formulário\\_geral\\_de\\_candidaturas\\_do\\_FRJL-RJ\\_2025](https://bit.ly/formulário_geral_de_candidaturas_do_FRJL-RJ_2025)) até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 15 de março de 2025, justamente para o Núcleo Regional organizar as propostas dos candidatos de maneira prévia, uma vez que o Fórum Regional de Jovens Líderes ocorrerá em um dia de eventos subseqüentes e corridos, com prazos fixos a respeito do espaço para o evento.





Após o referido prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária. Na ocasião, cada membro participante receberá até 3 minutos para realizar a apresentação do “Tema” para a Plenária. Qualquer informação adicional a respeito das Candidaturas de Temas para o Encontro 2026 será esclarecida de forma enxuta no dia do Fórum.

#### **ITEM E. (CANDIDATURAS PARA AS VAGAS DE COORDENADORES DO NÚCLEO REGIONAL DE JOVENS LÍDERES NO BIÊNIO 2025-2027)**

As candidaturas para as duas vagas de Coordenadores(as) do NRJL-RJ para o mandato de 2025-2027 devem ser encaminhadas, individualmente, até às 23h59min do dia 15 de março de 2025, por meio do seguinte formulário: [https://bit.ly/formulário\\_geral\\_de\\_candidaturas\\_do\\_FRJL-RJ\\_2025](https://bit.ly/formulário_geral_de_candidaturas_do_FRJL-RJ_2025). Após o referido prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária. Na ocasião, os candidatos terão até 3 minutos para apresentarem sua candidatura e seu plano de trabalho para a Plenária.

Este Boletim recomenda, no mínimo, o estudo prévio do Capítulo II - Do Núcleo Regional de Jovens Líderes do Regulamento Geral (RG) da Rede Nacional de Jovens Líderes (RNJL), nas seguintes seções: "Seção I - Da Composição" e Seção II - Das Responsabilidades, disponível no nosso [linktr.ee/JovensLideresRJ](http://linktr.ee/JovensLideresRJ) e no site do Escritório Regional (ER) <https://www.escoteirosrj.org.br/rede-de-jovens-lideres/>. Será aceito no momento da apresentação da candidatura materiais digitais e impressos desenvolvidos para o processo de candidatura, como currículo escoteiro e outros materiais nos quais os candidatos compreendam como pertinentes durante o seu processo de candidatura.

O FRJL-RJ elegerá, preferencialmente em reunião ordinária, o NRJL-RJ para mandato de dois anos através de eleição individual de três coordenadores(as). Em caso de empate, será eleita a pessoa com menor idade. Os(as) coordenadores(as) serão eleitos(as) de forma intercalada, sendo eleitos(as) dois(duas) coordenadores(as) em anos ímpares, e um(a) coordenador(a) em anos pares. A eleição dos(as) Coordenadores(as) do NRJL-RJ deve ocorrer em FRJL-RJ realizado no primeiro semestre, salvo nos casos previstos nos Arts. 95, 103 e 104 deste Regulamento Geral. Os(as) candidatos(as) deverão submeter candidatura conforme previsto no edital de convocação e deverão ter, no máximo, 23 anos na data de posse, além de não poderem ocupar outro cargo eletivo previsto neste Regulamento Geral a partir da data de posse. Os(as) coordenadores(as) do NRJL-RJ poderão concorrer a apenas uma reeleição, desconsiderando os casos de mandatos provisórios previstos nos §§ 2º e 3º do Art. 95, Art. 103 e Art. 104. O mandato dos(as) coordenadores(as) do NRJL-RJ terá início a partir do dia primeiro de julho do ano da eleição, salvo nos casos de vacâncias previstos nos Arts. 95, 103 e 104 deste Regulamento Geral. Essas diretrizes estão contempladas nos seguintes artigos do Regulamento Geral (RG) da RNJL: “Art. 92, Art. 93, Art. 94 e Art. 101”.

#### **ITEM F. (CANDIDATURAS PARA DELEGADO REGIONAL)**

As candidaturas para Delegado Regional devem ser encaminhadas, individualmente, até às 23h59min do dia 15 de março de 2025, por meio do seguinte formulário eletrônico: [https://bit.ly/formulário\\_geral\\_de\\_candidaturas\\_do\\_FRJL-RJ\\_2025](https://bit.ly/formulário_geral_de_candidaturas_do_FRJL-RJ_2025). Após o referido prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária. Durante a eleição dos Delegados Regionais titulares, tomarão posse do cargo os três (03) candidatos mais votados pelo FRJL-RJ.

Também será realizada a eleição de, no mínimo, três (03) Delegados Regionais suplentes, os ocupando aqueles candidatos que não conseguiram votos suficientes para ocuparem os cargos titulares. Os candidatos a Delegado Regional que não possuírem votos não tomarão posse do cargo, mesmo como suplentes.



## 6. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Ao inscrever-se nesse evento, o participante permite que as seguintes informações pessoais sejam disponibilizadas para a Organização do Evento, visando preparar a organização do mesmo: **Nome Completo, nome e numeral da Unidade Escoteira Local, endereço de e-mail, idade, registro Escoteiro e número de telefone celular.**

## 7. OUTROS

Quaisquer dúvidas, divergências, situações ou procedimentos não previstos neste Boletim, incluindo casos omissos, caberá ao Núcleo Regional de Jovens Líderes (NRJL/RJ) analisar e decidir de forma extraordinária sobre o caso apresentado. Sendo assim, a organização se compromete em manter a lisura durante o processo de tomada de decisões e a comunicar de forma transparente as devidas resoluções à postulante da queixa, e demais envolvidos na situação. O contato oficial para reporte das situações listadas acima é o e-mail [rederj@escoteirosrj.org.br](mailto:rederj@escoteirosrj.org.br).

Caso deseje informações complementares, entre em contato pelos e-mails: [Secretaria@escoteirosrj.org.br](mailto:Secretaria@escoteirosrj.org.br) ou [eventos@escoteirosrj.org.br](mailto:eventos@escoteirosrj.org.br).

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025

Núcleo Regional de Jovens Líderes do estado do Rio de Janeiro



---

**Matheus Aguiar Gomes Vieira**  
Coordenador do NRJL-RJ



---

**Yasmim Cury da Rocha**  
Coordenadora do NRJL-RJ



---

**Enzo Pereira Farias Fernandes Steiner**  
Coordenador do NRJL-RJ